



EMENDA Nº 001/2023

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal,

Por meio da presente Emenda e com fulcro no art. 182, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, venho solicitar a alteração da redação do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 14 de março de 2023, que *“Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde, e dá outras providências”*, que encontra-se em tramitação nesta Egrégia Casa Legislativa.

A presente emenda objetiva sanar erro material constante no § 2º do artigo 4º do PLCE nº 004/2023, referente à adequação da indicação do nível de vencimento atribuído ao cargo de provimento efetivo de Inspetor de Saúde I no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Lei Complementar nº 104, de 2011, que passará a conter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 2º Para a operacionalização do enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Lei Complementar nº 104, de 2011, na forma disposta no *caput*, os ocupantes dos cargos de Inspetor de Saúde I serão enquadrados no nível VI, para fins de definição dos seus padrões de vencimento, e posteriormente reenquadrados no nível VI-C, atribuído ao Inspetor de Saúde I, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 347, de 2022.

(...)” (NR)

Esclareço que os demais dispositivos do PLCE nº 004/2023 permanecerão inalterados.

Realizadas as modificações ora propostas, solicito o recebimento e conhecimento da presente Mensagem, para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 14 de março de 2023, com as adequações apresentadas.

Palácio do Registro, Contagem, 16 de março de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.03.16 15:12:37 -03'00'